



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 094/2026
De 18 de maio de 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE GRACCHO
CARDOSO/SE.

O Prefeito do Município de Graccho Cardoso, Estado do Sergipe, o Sr. **José Nicarcio de Aragão**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 33/95 de 30 de dezembro de 1995; Lei Nº 213 de 16 de julho de 2013, Portaria nº 026/2026 exarada por esse Município, Resoluções nºs 453/2012 e 554/2017 do Conselho Nacional de Saúde Legislação em vigor, DECRETA:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como Conselheiro Municipal de Saúde os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Graccho Cardoso/SE, com prazo de 02 (dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

- ENTIDADES RELIGIOSAS

Humbert Carneiro Mota

Titular

Chirlane dos Santos

Suplente

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP: 498600-000 – Graccho Cardoso – Sergipe
CNPJ: 13.112.875/0001-27



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE GRACCHO CARDOSO/SE:**

Janicelia Vieira de Aragão

Titular

Maria José Gomes dos Santos

Suplente

Uilis Borges da Costa

Titular (**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA DIVISA -
ASSOVISA**)

Valdinalson Cardoso dos Santos

Suplente (**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO
POVOADO VAJOTA**)

Valdione Evangelista Alves Santos

Titular (**ASSOCIAÇÃO DE PAIS EM PROL DA IGUALDADE E
DIRETO DAS PESSOAS AUTISTAS**)

Eugenia de Santana

Suplente (**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DO
POVOADO GUEDES - SANTA LUZIA**)

**2 - REPRESENTANTES DO GOVERNO / PRESTADORES DE SERVIÇO
PÚBLICO E PRIVADO:**

Edizio dos Santos

Titular

Leila Dayana Santos

Suplente

Geane Cibele dos Santos Braz

Titular

Edina Nunes dos Santos

Suplente

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- NIVEL SUPERIOR:

Júlia Gabrielle Santos Rocha

Titular



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

Alessandra Luiza Santos Dantas
Suplente

- NÍVEL MÉDIO:

Vivian Santana Oliveira

Titular

Liliane Aparecida da Silva Santos Rocha


Suplente

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Saúde de Graccho Cardoso é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso (SE, em 18 de maio de 2026.


**JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL**